



Francinelma Mascarenhas &lt;francinelma.mascarenhas@pge.ce.gov.br&gt;

**Fwd: Impugnação - PE 90598/2026 - Empresa: Fresenius Kabi**

1 mensagem

Licitação PGE &lt;licitacao@pge.ce.gov.br&gt;

1 de junho de 2026 às 10:06

Para: Celio Lima &lt;celio.lima@pge.ce.gov.br&gt;, Francinelma Mascarenhas &lt;francinelma.mascarenhas@pge.ce.gov.br&gt;

----- Forwarded message -----

De: **Fernanda Rufato** <fernanda.rufato@fresenius-kabi.com>

Date: seg., 1 de jun. de 2026 às 10:00

Subject: Impugnação - PE 90598/2026 - Empresa: Fresenius Kabi

To: [licitacao@pge.ce.gov.br](mailto:licitacao@pge.ce.gov.br) <[licitacao@pge.ce.gov.br](mailto:licitacao@pge.ce.gov.br)>

Bom dia Prezado,

Referente ao PE 90598/2026 com data de abertura para o dia 08/06 segue impugnação.

Estou à disposição.

Atenciosamente / Kind regards / Freundliche Grüße,

**Fernanda Rufato**  
**Analista Licitação PI**  
**Licitacoes**

Fresenius Kabi Brasil

[Avenida Marginal Projetada - 1652](#)

06460-200 Barueri

P +55112504-1699

[fernanda.rufato@fresenius-kabi.com](mailto:fernanda.rufato@fresenius-kabi.com)[www.fresenius-kabi.com.br](http://www.fresenius-kabi.com.br)

-



AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem, incluindo todos os seus anexos, é confidencial, dirigindo-se exclusivamente ao(s) respectivo(s) destinatário(s). A informação nela constante não deverá ser utilizada para outros fins nem, por qualquer meio, divulgada a terceiros. Se você recebeu esta mensagem por engano, agradecemos que avise de imediato o remetente e que proceda à eliminação definitiva da informação recebida. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE: O

remetente não pode garantir a segurança da transmissão de informação por via eletrônica, não se responsabilizando por qualquer erro, omissão ou imprecisão em que incorra através do conteúdo da presente mensagem.

Para mais informações sobre como tratamos seus dados, clique [aqui](#).

CONFIDENTIALITY NOTICE: This message, including all its attached files, is confidential and intended solely to whom it is addressed. Therefore, the information contained herein is not to be used for any other given purpose or disclosed to third parties. If you are not the intended recipient, we kindly request you to notify the sender and promptly delete all received information. DISCLAIMER: The sender of this message cannot guarantee the security of its transmission and consequently does not accept liability for any error, omission, or integrity issue related to this message.

For more information on how we handle personal data, click [here](#).

---

**Aviso de Confidencialidade:** Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Caso seja recebida indevidamente, por favor destrua-a. Qualquer reprodução, alteração, distribuição e/ou publicação é estritamente proibida.

--

**Notice of Confidentiality:** This document should only be read by those persons to whom it is addressed and can not be relayed without formal permission. If you have received this e-mail message in error, please destroy it. Any form of reproduction, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.

---

---

## 2 anexos



**CNPJ 07.954.571-0013-48 - SUSPENSO NA RECEITA.pdf**

79K



**IMPUGNAÇÃO - SESA CE - CNPJ de órgão participante SUSPENSO.pdf**

394K

À

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260598 – SESA/COEXE**  
**Processo Nº 24001.113394/2025-80**  
**Número Comprasnet: 90598/2026**

**Fresenius Kabi  
Brasil Ltda.**

Av. Marginal Projetada, 1652  
– G1  
06460-200 Barueri – SP  
Brasil  
T. (11) 2504-1400  
F. (11) 2504-1600  
www.fresenius-kabi.com.br

**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.324.221/0001-04, com sede situada na Avenida Marginal Projetada, n.º 1652, galpões 1, 2 - parte, 3, 4, 5, 6, 7 - parte e 8, CEP. 06460-200, Barueri/SP, por seu procurador infra-assinado, vem, tempestiva e respeitosamente, a presença de V. Sa., com fundamento no artigo 164, da Lei 14.133/2021, apresentar **IMPUGNAÇÃO** a fim de apontar vícios contidos nos termos do Edital, que comprometem a legalidade do processo licitatório pelos motivos que passa a expor:

**I – DOS FATOS**

Ao analisar os documentos que instruem o presente certame, constatou-se que o órgão participante **HOSPITAL GERAL POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HGPMJMA**, inscrito no CNPJ nº **07.954.571/0013-48**, encontra-se com situação cadastral **"SUSPensa"** perante a Receita Federal do Brasil, conforme comprovante de inscrição e situação cadastral em anexo.

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@HMJMA.CE.GOV.BR	TELEFONE (85) 3248-2132 / (85) 3101-4976
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>SUSPensa</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL Pedido De Baixa Indeferida	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

A manutenção de órgão participante em situação cadastral irregular gera insegurança jurídica quanto à sua legitimidade para figurar como destinatário da contratação, gestor de recursos públicos ou integrante do procedimento licitatório.

## **II – DA NECESSIDADE DE REGULARIDADE DOS DADOS CADASTRAIS**

A Administração Pública está submetida aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e segurança jurídica, previstos no art. 37 da Constituição Federal e 5º da Lei 14.133/21.

**A identificação correta e regular dos órgãos e entidades participantes constitui requisito essencial para a validade dos atos administrativos decorrentes da licitação, especialmente quando envolvem empenho, contratação, execução contratual e fiscalização.**

A existência de CNPJ com situação cadastral suspensa pode comprometer: a identificação do órgão participante; a emissão de instrumentos contratuais; os procedimentos de empenho e liquidação e a execução financeira e orçamentária decorrente da contratação.

A atual situação cadastral suscita dúvidas quanto à legitimidade do CNPJ informado no instrumento convocatório para a prática dos atos de gestão contratual e orçamentária. A inconsistência identificada demanda esclarecimento formal por parte da Administração, a fim de evitar futuros questionamentos sobre a validade dos atos administrativos decorrentes do certame.

Dessa forma, cabe à Administração comprovar a regularidade cadastral do órgão participante, assegurando a observância dos princípios da legalidade, da segurança jurídica e da vinculação ao instrumento convocatório.

## **III – DA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA E RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A constatação de que o órgão participante indicado no presente certame possui CNPJ com situação cadastral "**SUSPENSA**" perante a Receita Federal, evidencia a existência de inconsistência cadastral que não pode ser ignorada pela Administração.

Trata-se de questão que afeta diretamente a transparência do procedimento licitatório e a segurança jurídica dos potenciais contratados, uma vez que os licitantes necessitam conhecer de forma precisa e inequívoca quais órgãos integrarão a futura contratação, bem como quais unidades administrativas serão responsáveis pela

gestão, execução orçamentária e financeira das obrigações decorrentes da ata ou do contrato.

A manutenção das informações cadastrais atuais no instrumento convocatório pode gerar dúvidas quanto à identidade do órgão participante, à legitimidade da sua participação no certame e à validade dos atos administrativos subsequentes, especialmente aqueles relacionados à emissão de notas de empenho, formalização de contratos, pagamentos e fiscalização contratual.

Nessa perspectiva, a Administração possui o dever de promover diligência para apurar a efetiva situação cadastral do órgão participante, esclarecendo:

1. A razão da indicação, no edital, de CNPJ com **situação cadastral suspensa** perante a Receita Federal;
2. A existência de eventual erro material na identificação do órgão participante;
3. Qual é o CNPJ efetivamente habilitado a praticar os atos administrativos, orçamentários e financeiros decorrentes da futura contratação.

Caso seja constatada incorreção, omissão ou desatualização das informações constantes do instrumento convocatório, impõe-se a retificação do edital, com a consequente reabertura dos prazos legalmente aplicáveis, de modo a garantir a ampla publicidade, a transparência e a isonomia entre os participantes, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas previstos na Lei nº 14.133/2021.

A adoção dessas providências não constitui mera formalidade, mas medida indispensável para assegurar a regularidade do procedimento licitatório, prevenir futuras controvérsias administrativas e judiciais e resguardar a própria Administração Pública de eventuais nulidades decorrentes de vícios de identificação dos órgãos participantes.

#### **IV – DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer:

- a) O recebimento da presente impugnação;
- b) A realização de diligência para apuração da situação cadastral do órgão participante **HOSPITAL GERAL POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HGPMJMA**;
- c) A suspensão do andamento do certame até o esclarecimento da situação apontada;
- d) A retificação do edital e dos documentos correlatos, caso constatada a irregularidade do cadastro informado;



e) A divulgação da decisão aos interessados, em observância aos princípios da publicidade e transparência.

Termos em que,

Pede e espera Deferimento.

Barueri/SP, 01 de junho de 2026.

FERNANDA SANTOS Assinado de forma digital por  
FERNANDA SANTOS  
RUFATO:466687018 RUFATO:46668701809  
09 Dados: 2026.06.01 09:57:54  
-03'00'

---

**FRESINIUS KABI BRASIL LTDA.**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.954.571/0013-48</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HOSPITAL E MATERNIDADE JOSE MARTINIANO DE ALENCAR</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>102-3 - Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal</b>		
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@HMJMA.CE.GOV.BR</b>	TELEFONE <b>(85) 3248-2132 / (85) 3101-4976</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>SUSPensa</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/07/2025</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b>Pedido De Baixa Indeferida</b>		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/06/2026** às **08:32:47** (data e hora de Brasília).